



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Ufac  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – Proaes  
DIRETORIA DE APOIO ESTUDANTIL - DAE  
NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO - NAI**

**EDITAL Nº 08/2019 – Proaes**

**Programa de Tutoria para Apoio ao Estudante com Deficiência Intelectual,  
Múltipla deficiência, Surdez e Transtorno do Espectro Autista – Protaed/2019.**

**ATENÇÃO:**

**A leitura atenta e completa deste edital é imprescindível para o correto entendimento das normas e dos critérios que serão utilizados. A inscrição pressupõe a concordância com todos os itens deste documento.**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), da Universidade Federal do Acre (Ufac), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 099, de 29 de novembro de 2012 e conforme Diretrizes do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, da Presidência da República que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, torna público aos estudantes, regularmente matriculados em Cursos de Graduação, desta Instituição de Ensino Superior, o presente Edital do **Programa de Tutoria para Apoio ao Estudante Deficiência Intelectual, Múltipla deficiência, Surdez e Transtorno do Espectro Autista (Protaed)**, de acordo com o estabelecido a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 - Lei Brasileira de Inclusão, na Portaria Normativa MEC nº 39, de 12 de dezembro de 2007, Decreto nº 7.234, de 19 de junho de 2010, Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, nos termos da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, aprovados por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, com *status* de emenda constitucional, e promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, e neste Edital.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Edital tem por finalidade atender as proposições do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES 2010, que busca ampliar as condições de permanência dos acadêmicos na educação superior federal, através de ações que:

- a). Democratizem as condições de permanência na educação superior pública federal;
- b). Minimizem os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- c). Reduzam as taxas de retenção e evasão e;
- d). Contribuam para a promoção da inclusão social pela educação.

## **2. DA FINALIDADE**

2.1. Apoiar a inclusão acadêmica dos estudantes com Deficiência Intelectual, Múltipla deficiência, Surdez e Transtornos Globais do Desenvolvimento (Autismo), que apresentem dificuldades de aprendizagem, por meio da concessão de bolsa de estudo/tutoria aos acadêmicos interessados em auxiliá-los durante o 1º semestre letivo de 2019. A avaliação dos alunos que necessitam deste atendimento será realizada pela equipe multiprofissional.

## **3. DOS OBJETIVOS**

3.1. Contribuir com o desenvolvimento dos estudantes com Deficiência Intelectual, Múltipla deficiência, Surdez e Transtornos Globais do Desenvolvimento (Autismo).

3.2. Melhorar o desempenho acadêmico dos com Deficiência Intelectual, Múltipla deficiência, Surdez e Transtornos Globais do Desenvolvimento (Autismo).

3.3. Contribuir para a redução das taxas de evasão e retenção dos estudantes com Deficiência Intelectual, Múltipla deficiência, Surdez e Transtornos Globais do Desenvolvimento (Autismo).

3.4. Contribuam a permanência e conclusão da educação superior aos estudantes com Deficiência Intelectual, Múltipla deficiência, Surdez e Transtornos Globais do Desenvolvimento (Autismo).

## **4. DOS REQUISITOS**

4.1. **Ser** estudante dos cursos de graduação, modalidade presencial da Ufac.

4.1.1 Estudantes dos cursos de graduação vinculados a programas especiais de graduação ou planos de formação de professores (programas que não sejam

regulares desta Ifes, ofertados em módulos) não serão contemplados com o presente edital.

4.2. Estar cursando período superior ao período indicado no quadro de vagas do item 5 deste Edital e ter aprovação em todas as disciplinas cursadas nos períodos anteriores.

4.3. Estar matriculado em, no mínimo, 3 (três) disciplinas no primeiro semestre letivo de 2019, exceto para aqueles que só tenham monografia e/ou Trabalho de Conclusão do Curso – TCC ou Estágio Supervisionado como disciplina obrigatória a cursar para concluir a graduação.

4.3.1. Não ter reprovação, trancamento ou desistência na disciplina monografia e/ou Trabalho de Conclusão do Curso – TCC ou Estágio Supervisionado, no segundo semestre de 2018, caso tenha sido bolsista Proaes.

4.4. Não ter reprovação por falta em mais de 01 (uma) disciplina, no segundo semestre letivo de 2018, caso tenha sido bolsista Proaes.

4.5. Não ter trancamento e/ou reprovação em mais de 50% das disciplinas matriculadas no segundo semestre de 2018, caso tenha sido bolsista Proaes.

4.6. Estar cursando a primeira graduação.

4.7. Não estar cursando outra graduação em Instituição de Ensino Superior.

4.8. Não estar inadimplente com qualquer programa de bolsa ou auxílio da Proaes.

4.9. Ter disponibilidade de 08 (oito) horas semanais, sem prejuízos as outras atividades acadêmicas.

4.10. Não ter abandonado mais de dois cursos de graduação desta Ifes, caso tenha sido contemplado com bolsas desta Pró-Reitoria em um dos cursos frequentados anteriormente.

4.11. Não possuir bolsa desta Ifes ou estágio remunerado;

4.11.1 Caso o estudante tenha outra bolsa ou estágio remunerado e seja contemplado com as bolsas da Proaes, deverá fazer a opção no ato de assinatura do termo de compromisso;

4.12. Comprovar situação de vulnerabilidade socioeconômica, ou seja, renda *per capita* do grupo familiar no qual se insere financeiramente de até um salário mínimo e meio.

a). Por renda *per capita* considera-se a soma dos rendimentos brutos obtidos mensalmente pelos membros da família, composta por salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, benefícios de previdência pública ou privada, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado

informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio e de eventuais pessoas jurídicas, dividida pelo número de pessoas que compõem o grupo familiar.

4.10. Considerar renda *per capita* como critério de classificação.

## 5. DAS BOLSAS E DA VIGÊNCIA

5.1. Serão disponibilizadas 12 (doze) bolsas, distribuídas conforme tabela abaixo:

<b>CAMPUS RIO BRANCO</b>					
<b>Curso</b>	<b>Período mínimo</b>	<b>Deficiência</b>	<b>Turno da atividade</b>	<b>Vagas</b>	<b>Código</b>
Lic. em letras Francês	8º	Intelectual	Matutino	01	RBR01
Artes Cênicas: Teatro	9º	Cognitiva	Matutino	01	RBR02
	9º	Múltipla			
Lic. em Educação Física	8º	Intelectual	Vespertino	01	RBR03
	5º	Múltipla			
Lic. em Letras Libras	7º	Intelectual	Vespertino	01	RBR04
	7º	Intelectual			
Lic. em História (matutino)	6º	Intelectual	Vespertino	01	RBR05
Sistema de Informação	5º	Física	Vespertino	01	RBR06
Pedagogia	8º	Cognitiva	Matutino	01	RBR07
<b>Total</b>				<b>07</b>	

<b>CAMPUS FLORESTA</b>					
<b>Curso</b>	<b>Período mínimo</b>	<b>Deficiência</b>	<b>Turno da atividade</b>	<b>Vagas</b>	<b>Código</b>
Eng. Agrônômica	3º	Intelectual	Vespertino	01	CZS01
Eng. Florestal	3º	Intelectual	Vespertino	01	CZS02
Lic. Letras Espanhol	5º	Múltipla	Vespertino	01	CZS03
Lic. Letras Inglês	7º	Intelectual	Matutino	01	CZS04
Bel em Ciências Biológicas	3º	Intelectual	Integral	01	CZS05
<b>Total</b>				<b>05</b>	

**\*O Tutor deverá estar cursando ou já ter cursado o período indicado.**

5.2. A bolsa será paga de abril a julho de 2019, totalizando 4 (quatro) meses.

5.3. O ingresso do bolsista selecionado neste edital ocorrerá a partir da assinatura do termo de compromisso;

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 14 a 20 de março de 2019, das 12h às 19h;

6.2. As inscrições deverão ser efetivadas através do preenchimento da **Ficha de Inscrição** e do **Questionário Socioeconômico** anexos a esse Edital e entregue no Núcleo de Apoio à Inclusão – NAI, nos seguintes locais:

**No Campus - Rio Branco:** sala da Coordenadoria de Apoio Psicossocial da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes, situada no Bloco Ministra Esther Figueiredo Ferraz, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, das 8h às 19h.

**No Campus – Cruzeiro do Sul:** no Núcleo de Apoio à Inclusão na sala de Assuntos Estudantis, das 8h às 19h.

6.3. No ato de inscrição o candidato deverá indicar a qual vaga deseja concorrer;

6.4. As inscrições ficarão sob responsabilidade exclusiva do aluno, de maneira que esta Pró-Reitoria não se responsabilizará por qualquer erro ou divergência no questionário socioeconômico.

## **7. DOS CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA**

7.1 A avaliação socioeconômica obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Renda per capita do grupo familiar no qual o estudante se insere financeiramente;
- b) Beneficiário em Programas Sociais incluso pelo Cadastro Único – CadÚnico;
- c) Situação de trabalho do estudante e/ou do grupo familiar no qual se insere financeiramente;
- d) Situação de moradia do estudante e/ou do grupo familiar no qual se insere financeiramente (localização, situação da moradia, origem domiciliar);
- e) Natureza jurídica da instituição de conclusão do Ensino Médio;
- f) Turno do curso de graduação ao qual está matriculado;
- g) Não vinculação a Programa de Bolsas ou estágio;
- h) Dependentes menores de 16 anos.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO**

8.1. A seleção será realizada exclusivamente pela Comissão de Seleção, por meio da avaliação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, obedecendo aos critérios estabelecidos neste Edital.

8.2. Serão classificados os estudantes com o maior número de disciplinas cursadas sem reprovação.

8.3. Os estudantes classificados, além do quantitativo de bolsas disponíveis, ficarão na lista de espera, podendo ser beneficiados durante a vigência deste Edital, se surgir a possibilidade de novas vagas ou a desistência de algum dos classificados.

8.3.1. Em caso de empate será melhor classificado o estudante que obtiver melhor coeficiente de rendimento acadêmico. Persistindo o empate será melhor classificado o candidato com maior idade.

8.4. Os candidatos que já foram bolsistas do NAI, deverão passar por uma avaliação de desempenho das atividades, realizada pela equipe do Núcleo, durante o período de vigência da bolsa.

8.5. Havendo divergência entre as informações do questionário e a documentação apresentada o candidato será indeferido;

8.6. Comprovar situação de vulnerabilidade socioeconômica, ou seja, renda *per capita* do grupo familiar no qual se insere financeiramente de até um salário mínimo e meio.

a) Por renda *per capita* considera-se a soma dos rendimentos brutos obtidos mensalmente pelos membros da família, composta por salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, benefícios de previdência pública ou privada, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio e de eventuais pessoas jurídicas, dividida pelo número de pessoas que compõem o grupo familiar.

8.6. Considerar renda *per capita* como critério de classificação.

## **9. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

9.1 A documentação descrita no subitem **10** deverá ser entregue em envelope devidamente lacrado nos dias 14, 15, 18, 19 e 20 de março de 2019 juntamente com o Formulário de Inscrição e questionário socioeconômico, no período de entrega dos documentos, estabelecido pelo cronograma do presente edital.

9.2. A Documentação exigida deverá ser entregue de forma organizada (de maneira que os documentos de cada membro do grupo familiar estejam grampeados de forma separada no mesmo envelope) nos seguintes locais e horários:

**No Campus - Rio Branco:** sala da Coordenadoria de Apoio Psicossocial da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes, situada no Bloco Ministra Esther Figueiredo Ferraz, das 8h às 19h.

**No Campus – Cruzeiro do Sul:** no Núcleo de Apoio à Inclusão – NAI, na sala de Assuntos Estudantis da Proaes, das 8h às 19h.

**9.3.** A documentação exigida no item 10 deste edital deverá ser entregue **nos dias 14, 15, 18, 19 e 20 de março de 2019**, não podendo o candidato fazê-lo no período de recurso.

**9.3.1.** Em casos excepcionais o candidato poderá acrescentar até 5 (cinco) documentos no período de recurso, acompanhado de justificativa;

**9.4.** O estudante deverá ter ciência de que a falha na entrega de qualquer um dos documentos, elencados no subitem **10** deste edital, fora da data estabelecida no cronograma de cada chamada implicará em sua desclassificação, resguardadas as condições descritas no **subitem 9.3.1 deste edital**;

**9.5.** Caso o estudante não possa apresentar algum dos documentos exigidos no subitem 10 deste edital, **em virtude de perda, roubo, ou extravio**, apresentar Boletim de Ocorrência;

**9.6.** Os estudantes poderão, mediante procuração simples assinada, entregar a documentação exigida no subitem 10 deste edital através de terceiros;

**9.7.** Os estudantes desclassificados no resultado final de cada chamada poderão recolher seus documentos após o **prazo de 270 (duzentos e setenta) dias**;

**9.8.** A documentação dos estudantes desclassificados que não for retirada no prazo estabelecido por este edital será encaminhada para trituração;

**9.9.** Em caso de dúvida referente à documentação exigida neste edital, o estudante deverá procurar a Diretoria de Apoio Estudantil para maiores esclarecimentos.

## **10. DA DOCUMENTAÇÃO**

**10.1. Documentação civil (do estudante e de todos os membros do grupo familiar):**

- a. Cópia da Carteira de Identidade;
- b. Cópia do CPF;
- c. Certidão de nascimento ou carteira de identidade (para os membros menores de 18 anos);

- d. Dados bancários (apresentar extratos de todos os domicílios bancários, quando for o caso).

**10.2. Documentação acadêmica (apenas do estudante):**

- a. Declaração de que não possui matrícula em outra instituição de ensino superior, bem como não é portador de diploma de nível superior, preenchida e assinada pelo estudante (conforme modelo Anexo IV);
- b. Cópia do histórico do Ensino Médio;
- c. Declaração de bolsista – somente para estudantes que cursaram o Ensino Médio em instituição privada com bolsa integral ou parcial.

**10.3. Comprovantes de Moradia e Despesas (do estudante e de todos os membros do grupo familiar):**

- a. Cópia da fatura de energia do imóvel onde reside, referente ao mês em que o discente foi classificado no presente programa ou mês anterior (caso todos os membros do grupo familiar residam na mesma residência, apresentar somente uma cópia da fatura de energia);
- b. Cópia do recibo de pagamento de aluguel referente ao mês em que o estudante foi classificado no presente programa, ou mês anterior (documento exigido apenas a estudantes que declararam morar de aluguel no questionário socioeconômico);
- c. Em caso de imóvel cedido, declaração do proprietário, assinada por três testemunhas com seus respectivos CPFs, confirmando a cessão (para fins de análise documental neste edital, considerar-se-á imóvel cedido aquele disponibilizado por terceiros, alheios ao grupo familiar declarado no questionário socioeconômico). (Anexo V deste edital).

**10.4. Documentação de comprovação de Renda (do estudante e de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos):**

**10.4.1 Em Caso de funcionário público:**

- a. Cópia do contracheque referente aos três últimos meses;
- b. Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (quando for declarante);
- c. Cópia dos extratos bancários dos três últimos meses.



#### **10.4.2. Em Caso de trabalhador com carteira assinada:**

- a. Cópia do contracheque referente aos três últimos meses;
- b. Cópia da carteira de trabalho, nas páginas de identificação (frente e verso) e último registro de emprego;
- c. Cópia dos extratos bancários dos três últimos meses.

#### **10.4.3. Em caso de Trabalhador informal (sem carteira assinada):**

- a. Declaração do empregador (quando houver) ou do próprio estudante informando atividade exercida e renda média mensal (conforme modelo Anexo II);
- b. Cópia da carteira de trabalho, nas páginas de identificação (frente e verso) e último registro de emprego;
- c. Cópia dos extratos bancários dos três últimos meses (caso o estudante não consiga emitir os últimos três extratos bancários, preencher declaração explicando o motivo da não apresentação dos mesmos, ou da apresentação parcial, conforme anexo III).

#### **10.4.4. Em caso de aposentado, pensionista, beneficiário do INSS:**

- a. Extrato de pagamento do benefício atualizado ou contracheque do aposentado ou pensionista;
- b. Cópia da carteira de trabalho, nas páginas de identificação (frente e verso) e último registro de emprego;
- c. Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (quando for declarante);
- d. Cópia dos extratos bancários dos três últimos meses (caso alguém do grupo familiar não consiga emitir os últimos três extratos bancários, preencher declaração explicando o motivo da não apresentação dos mesmos, ou da apresentação parcial, conforme anexo III).

#### **10.4.5. Em caso de Desemprego:**

- a. Declaração de desemprego preenchida e assinada, conforme anexo I;
- b. Cópia da carteira de trabalho, nas páginas de identificação (frente e verso) e último registro de emprego;
- c. Cópia dos extratos bancários dos três últimos meses; (caso o estudante não consiga emitir os últimos três extratos bancários, preencher declaração explicando o motivo da não apresentação dos mesmos, ou da apresentação parcial, conforme anexo III).

### **10.5. Documentação de comprovação dos benefícios (de todos os membros do grupo familiar que recebem benefício):**

- a. Em caso de beneficiário do programa Bolsa Família ou BPC, cópia do cartão da bolsa família, acompanhada do último extrato de recebimento do benefício;
- b. Em caso de recebimento de pensão alimentícia, declaração da parte cedente, onde conste o valor da pensão recebida.

### **11. DO RESULTADO PRELIMINAR E FINAL**

11.1. O Resultado preliminar será publicado no endereço eletrônico [www.ufac.br](http://www.ufac.br) no dia 08 de abril 2019;

11.2. O estudante poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, nos dias 09 e 10 de abril 2019, nos seguintes locais e horários:

**No Campus Rio Branco:** sala da Coordenadoria de Apoio Psicossocial da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes, situada no Bloco Ministra Esther Figueiredo Ferraz, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, das 8h às 19h.

**No Campus Cruzeiro do Sul:** no Núcleo de Apoio à Inclusão na sala da Assuntos Estudantis, das 8h às 19h.

11.3. O Resultado Final será publicado no dia 12 de abril de 2019, no endereço eletrônico [www.ufac.br](http://www.ufac.br);

11.4. Após o resultado final, não mais serão aceitos recursos ou justificativas;

11.5. Os classificados no resultado final da primeira chamada do presente programa deverão assinar o Termo de Compromisso nos dias e locais dispostos no item 12 deste edital;

11.6. No resultado preliminar e final dar-se-á publicidade aos motivos que levaram o discente à desclassificação no presente processo de seletivo.

### **12. DOS RECURSOS**

12.1. O período de recurso poderá ser utilizado para esclarecimento dos casos duvidosos, de maneira que só serão aceitos documentos conforme item 9.3.1.

12.2. O estudante não poderá interpor recurso fora do prazo estabelecido neste edital.

12.3. Os estudantes poderão, mediante procuração simples, encaminhar seu recurso através de terceiros.

12.4 O Recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponibilizado no anexo VI do presente edital, e obedecerá ao disposto no subitem 9.3.1.

### **13. DO TERMO DE COMPROMISSO**

13.1 O preenchimento completo e a assinatura do termo de compromisso correspondem à fase final deste processo seletivo;

13.2 O estudante deverá comparecer à assinatura do termo de compromisso, nos dias 15 e 16 de abril de 2019, nos seguintes locais e horários:

**No Campus Rio Branco:** sala da Coordenadoria de Apoio Psicossocial da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes, situada no Bloco Ministra Esther Figueiredo Ferraz, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, das 8h às 19h.

**No Campus Cruzeiro do Sul:** no Núcleo de Apoio à Inclusão na sala da Assuntos Estudantis, das 8h às 19h.

### **14. DO CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
Inscrições e Entrega da documentação	14 a 20/03/2019
Resultado preliminar	08/04/2019
Recursos	09 e 10/04/2019
Resultado Final	12/04/2019
Assinatura do Termo de Compromisso	15 e 16/04/2019

### **15. DO PAGAMENTO**

15.1. O pagamento mensal está condicionado ao cumprimento das condições estabelecidas no item 16;

15.2. O pagamento dar-se-á através de depósito bancário em conta corrente ou poupança do estudante;

15.2.1. Será considerado como domicílio bancário a conta informada no questionário socioeconômico;

15.2.2. Caso o estudante necessite alterar o domicílio bancário deverá apresentar novos extratos bancários para fins de avaliação;

15.3 Conta fácil da Caixa Econômica Federal, contas conjuntas e contas em nome de terceiros não serão aceitas para envio de pagamento;

15.4 O pagamento será condicionado ao repasse financeiro do MEC a esta Ifes.

15.5 Caso haja corte orçamentário pelo MEC poderá ser reduzido o número de bolsas ofertadas por esta Pró-Reitoria;

15.6 O valor da bolsa será de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

## **16. DAS ATIVIDADES DE CONTRAPARTIDA**

16.1. Elaborar, sob orientação da equipe do NAI, e executar o Plano de Atividades (plano de aula) com os alunos atendidos a cada encontro, bem como preencher ficha de controle de frequência.

16.2. Disponibilizar 08 (oito) horas semanais para o cumprimento das atividades, de acordo com cronograma definido em conjunto com a equipe do NAI.

16.3. Entregar relatório das atividades realizadas, no período de 17 a 19 de cada mês, nas dependências no Núcleo de apoio à Inclusão, em formulário próprio.

16.4 Participar de cursos ou eventos oferecidos pelo NAI/Proaes.

16.5 A não apresentação do relatório até o dia 19 implicará na suspensão do pagamento da bolsa no referido mês.

16.6. Em caso de ausência nos cursos ou eventos desenvolvidos pelo NAI o estudante deverá apresentar justificativa no prazo de 2 (dois) dias úteis após o evento, anexando documentação comprobatória.

15.6.1. Considerar-se justificativa os seguintes motivos:

- a) Atestado Médico ou receituário de medicação do estudante ou familiar (cônjuge, companheiro, pais, madrasta, padrasto, avós, filhos, enteados e irmãos).
- b) Atestado de óbito, em caso de morte de familiar (cônjuge, companheiro, pais, madrasta, padrasto, avós, filhos, enteados e irmãos).
- c) Declaração indicando a atividade acadêmica realizada pelo estudante com data, horário, nome completo, matrícula e assinatura do professor.
- d) Certificado de participação em eventos científicos na data e horário do evento.
- e) Declaração que ateste a participação em provas de curso ou concurso e entrevista de emprego na data e horários do evento.

## **17. DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA BOLSA**

17.1. O Estudante terá sua bolsa suspensa por 1 (um) mês no caso de descumprimento das condições indicadas no item 16;

17.2. O estudante terá sua bolsa suspensa quando for convocado para entrevista e não comparecer na data estabelecida pela Assistente social;

17.3. O estudante terá sua bolsa cancelada nos seguintes casos:

- a) Por solicitação própria.

- b) Por constatação de inveracidade ou inexatidão nas declarações verbais e escritas, inverdades, omissões de dados relevantes, irregularidades de documentos (falsificação ou fraude) ou outras de qualquer natureza que estejam em desacordo com o presente Edital.
- c) Por abandono, trancamento ou perda do vínculo acadêmico.
- d) Por ter concluído o curso de graduação.
- e) Por reprovação por falta.
- f) Pelo não cumprimento, por 02 (dois) meses consecutivos, do disposto no item 16 deste Edital.
- g) Pelo não cumprimento satisfatório das atividades estabelecidas pelo NAI.

17.4 No caso de cancelamento pela alínea b, deste subitem, será aberto processo administrativo disciplinar e, quando for o caso, será enviada comunicação aos órgãos competentes sobre a suposta declaração falsa.

## **18. DA DEVOLUÇÃO DA BOLSA**

18.1 O estudante deverá devolver os valores recebidos nos seguintes casos:

- a. Abandono do curso – a partir da data de desistência;
- b. Perda do vínculo acadêmico – a partir da data de perda do vínculo;
- c. Constatação de inveracidade, omissões e inexatidões nas declarações verbais.

18.1.1. O estudante será isento de devolver os valores recebidos se, em momento anterior ao abandono, trancamento ou perda do vínculo estudantil, dirigir-se à Proaes para comunicar os motivos que o levaram à decisão de abandonar/trancar/perder o vínculo com o curso e a Coordenação de Bolsas e Programas da Proaes, após análise do caso e mediante parecer, isentá-lo da obrigatoriedade na devolução;

18.2. A devolução dos valores deverá ser realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, após o desligamento do bolsista pelos motivos expostos nas alíneas *a*, *b* e *c* deste *item*;

18.3. Quando da devolução dos valores recebidos indevidamente, o estudante deverá apresentar comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União – GRU, à Diretoria de Apoio Estudantil – DAE, por meio de processo administrativo aberto no Protocolo Central da Ufac;

18.4. A não devolução dos valores gerará impedimento quando do ato de colação de grau.

## **19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1. O estudante deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para ser beneficiado com a bolsa;

19.2. A efetivação da inscrição do estudante significará o prévio conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;

19.3. A Proaes poderá realizar visitas domiciliares aos estudantes contemplados com bolsa ou auxílio;

19.3.1. As visitas domiciliares não serão previamente comunicadas aos estudantes contemplados com bolsa e auxílio e poderão ocorrer a qualquer tempo;

19.3.2. O estudante que concorrer às vagas do presente programa deverá manter seus dados cadastrais atualizados junto ao Núcleo de Registro Acadêmico - Nurca e à Proaes.

19.4. O descumprimento de qualquer item deste edital poderá resultar no indeferimento da inscrição ou no cancelamento da bolsa;

19.5. O acompanhamento de publicação de editais complementares, adendos, avisos e comunicados no site da Ufac ([www.ufac.br](http://www.ufac.br)), referentes a este edital é de responsabilidade exclusiva do estudante;

19.6. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer caráter;

19.7. Este edital poderá ser prorrogado uma única vez;

19.8. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis poderá a qualquer tempo, durante o processo ou após a publicação do resultado final desta seleção, convocar os estudantes selecionados para apresentarem documentos originais ou complementares de comprovação da condição socioeconômica;

19.9. As informações prestadas pelos estudantes candidatos ou bolsistas ficarão, em caso de falsidade ideológica, sujeitas as responsabilizações do Código Penal Brasileiro, Decreto-Lei nº 2848/1940, art. 299;

19.10. Outras informações poderão ser obtidas em Rio Branco, no Campus Universitário, Bloco Ministra Esther Figueiredo Ferraz, na Coordenadoria de Apoio Psicossocial da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e em Cruzeiro do Sul, no Campus Universitário, no Núcleo de Apoio à Inclusão na sala dos Assuntos Estudantis da Proaes;

19.11. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria de Bolsas e Programas da Proaes.

Rio Branco, AC, 14 de março de 2019.

José Sérgio Lopes Siqueira  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis  
Portaria 3500/2016

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Declaro, para fins de inscrição no Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Acre – Ufac, que eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, estou desempregado(a) no momento e meu sustento tem sido proveniente \_\_\_\_\_ de:

---

---

---

**Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.**

Por ser expressão da verdade, firmo e assino o presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

Rio Branco, Acre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) Declarante



## ANEXO II

### **DECLARAÇÃO DE RENDA PARA AUTÔNOMOS E/OU INFORMAIS**

Declaro, para fins de inscrição no Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Acre – Ufac, que eu \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, recebe (o) em torno de R\$ \_\_\_\_\_ mensais, referentes ao trabalho de \_\_\_\_\_ (informar a atividade exercida).

**Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.**

Por ser expressão da verdade, firmo e assino o presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

Rio Branco, Acre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) Declarante

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE IMPOSSIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO**  
**DOS ÚLTIMOS 3 EXTRATOS BANCÁRIOS**

Declaro, para fins de inscrição no Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Acre- Ufac, que eu \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, não pude apresentar os últimos 3 extratos bancários, pelo seguinte motivo: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

**Declaro ainda, inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.**

Por ser expressão da verdade, firmo e assino o presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

Rio Branco, Acre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

---

Assinatura do(a) Declarante

## ANEXO IV

### **DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO COM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR E DE QUE NÃO POSSUI DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF, \_\_\_\_\_, declaro, para fins de inscrição no Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Acre – Ufac, que não possuo vínculo acadêmico com outra instituição de ensino superior, bem como não sou portador (a) de diploma de Nível Superior. Declaro ainda, inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais. Por ser expressão da verdade, firmo e assino o presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

Rio Branco, Acre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

---

Assinatura do (a) Declarante

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE IMÓVEL**

**EU, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, declaro, a quem interessar possa, que cedo o imóvel de minha propriedade, situado na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, para moradia do grupo familiar composto pelos seguintes membros:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.**

**Rio Branco – Acre, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2019.**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do declarante**

**Assinatura de 3 testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_  
(Assinatura – Informar número do CPF)
2. \_\_\_\_\_  
(Assinatura – Informar número do CPF)
3. \_\_\_\_\_  
(Assinatura – Informar número do CPF)





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROAES

**Questionário Socioeconômico**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE</b>			
Nome completo:			
Curso:	Nº da matrícula:	Período:	Semestre:
Turno: ( ) Matutino ( ) Vespertino ( ) Noturno ( ) Integral			
Qual seu campus? ( ) Campus Rio Branco ( ) Campus Cruzeiro do Sul			
Data de nascimento: ____/____/____		Idade:	Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino
Você teria interesse em declarar sua identidade de gênero? ( ) Não ( ) Sim Se sim, especifique: ( ) Heterossexual ( ) Homossexual ( ) Bissexual ( ) Transexual			
Estado Civil: ( ) Solteiro (a) ( ) Casado(a) ( ) Separado (a) ou Divorciado (a) ( ) União Estável ( ) Viúvo (a)			
Cor/Etnia: ( ) Preta ( ) Parda ( ) Branca ( ) Amarela ( ) Indígena			
RG:	Órgão Emissor:	UF:	CPF:
Nacionalidade:			Naturalidade:
UF: ( ) AC ( ) AL ( ) AP ( ) AM ( ) BA ( ) CE ( ) DF ( ) ES ( ) GO ( ) MA ( ) MT ( ) MS ( ) MG ( ) PA ( ) PB ( ) PR ( ) PE ( ) PI ( ) RJ ( ) RN ( ) RS ( ) RO ( ) RR ( ) SC ( ) SP ( ) SE ( ) TO			
Você tem filhos? ( ) Sim ( ) Não			
Informe quantos filhos você tem? ( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4 ( ) 5 ou mais			
Você tem filhos menores de 16 anos? ( ) Sim ( ) Não			
Você tem alguma deficiência? ( ) Sim ( ) Não			
Informe qual? ( ) Auditiva ( ) Visual ( ) Física ( ) Intelectual ( ) Múltipla			
Banco:	Localidade da agência:		
Agência:	Conta Corrente:	Conta Poupança:	

<b>ENDEREÇO DO ESTUDANTE</b>			
Rua/Avenida:			
Número:	Bairro:	CEP:	Ponto de referência:
Cidade:	UF:	Localização: ( ) Rural ( ) Urbana	
Telefone Fixo:	Celular:	Email:	

<b>ESCOLARIDADE DO ESTUDANTE</b>
----------------------------------

Concluiu o Ensino Fundamental em:	Concluiu o Ensino Médio em:
Escola Pública ( )	Escola Pública ( )
Escola Particular ( )	Escola Particular ( )
Escola Particular com Bolsa Parcial ( )	Escola Particular com Bolsa Parcial ( )
Escola Particular com Bolsa Integral ( )	Escola Particular com Bolsa Integral ( )

<b>SITUAÇÃO FINANCEIRA DO ESTUDANTE</b>	
<input type="checkbox"/> É independente financeiramente - <b>pessoa que custeia todas as despesas da moradia</b>	
<input type="checkbox"/> Depende financeiramente da renda dos pais <input type="checkbox"/> Depende financeiramente da renda do Cônjuge	
<input type="checkbox"/> Contribui parcialmente com as despesas da moradia <input type="checkbox"/> Depende financeiramente de outros	
Você recebe algum tipo de ajuda financeira de seus familiares? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Em caso afirmativo, com que frequência? <input type="checkbox"/> Nunca <input type="checkbox"/> Às vezes <input type="checkbox"/> Sempre	
Você ajuda financeiramente seus familiares? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Com qual frequência? <input type="checkbox"/> Nunca <input type="checkbox"/> Às vezes <input type="checkbox"/> Sempre	
Atualmente, realiza alguma atividade remunerada? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Especifique o cargo/atividade: _____ Qual sua renda mensal: <input type="checkbox"/> Até 1 salário mínimo <input type="checkbox"/> De 1 salário a 2 salários mínimos <input type="checkbox"/> De 2 a 3 salários mínimos <input type="checkbox"/> Mais de 3 salários mínimos Qual sua jornada de trabalho semanal? <input type="checkbox"/> Até 20 horas <input type="checkbox"/> Entre 20 e 30 horas <input type="checkbox"/> Entre 30 e 40 horas <input type="checkbox"/> Acima de 40 horas	
Recebe pensão ou outro auxílio financeiro? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não    Valor: R\$	

<b>DADOS DA FILIAÇÃO</b>	
Nome do pai:	
Escolaridade do pai: <input type="checkbox"/> Não escolarizado <input type="checkbox"/> Ens. Fundamental Incompleto <input type="checkbox"/> Ens. Fundamental Completo <input type="checkbox"/> Ens. Médio Incompleto <input type="checkbox"/> Ens. Médio Completo <input type="checkbox"/> Ens. Superior Incompleto <input type="checkbox"/> Ens. Superior Completo <input type="checkbox"/> Pós-graduação <input type="checkbox"/> Não sei informar	
Qual das opções abaixo melhor descreve a profissão do seu pai: <input type="checkbox"/> Produtor Rural (agricultura familiar) <input type="checkbox"/> Trabalho Informal/Eventual ou bicos <input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Servidor Público federal, estadual ou municipal <input type="checkbox"/> Aposentado/Pensionista <input type="checkbox"/> Nunca trabalhou <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Não sei informar Renda: R\$	
Nome da mãe:	
Escolaridade da mãe: <input type="checkbox"/> Não escolarizada <input type="checkbox"/> Ens. Fundamental Incompleto <input type="checkbox"/> Ens. Fundamental Completo <input type="checkbox"/> Ens. Médio Incompleto <input type="checkbox"/> Ens. Médio Completo <input type="checkbox"/> Ens. Superior Incompleto <input type="checkbox"/> Ens. Superior Completo <input type="checkbox"/> Pós-graduação <input type="checkbox"/> Não sei informar	

Qual das opções abaixo melhor descreve a profissão da sua mãe:

- Produtor Rural (agricultura familiar)  Trabalho Informal/Eventual ou bicos  Carteira assinada  
 Servidora Pública federal, estadual ou municipal  Aposentada/Pensionista  Não trabalha/Do lar  
 Desempregada  Outros  Não sei informar

Renda:R\$

Situação conjugal dos seus pais é?  Casados/União Estável  Divorciados/Separados  Solteiros  
 Viúvo  Nunca foram casados  Pai/e ou mãe desconhecido(s) ou sem vínculo

Você tem pais falecidos?  Sim  Não Quem?  Pai  Mãe  Ambos

### INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA QUE MAIS CONTRIBUI COM A RENDA DA FAMÍLIA

Nome: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Escolaridade:

- Não Escolarizado  Ens. Fundamental Incompleto  Ens. Fundamental Completo  
 Ens. Médio Incompleto  Ens. Médio Completo  
 Ens. Superior Incompleto  Ens. Superior Completo

Profissão:

- Produtor Rural agricultura familiar  Trabalho Informal / Eventual ou bicos  
 Carteira Assinada  Servidor Público  Aposentado / Pensionista

Grau de parentesco:

### DADOS SOCIOECONÔMICOS (Considere a renda de todos os integrantes do grupo familiar, inclusive você)

Qual a renda mensal da sua família? (Considere-se família o grupo familiar o qual depende financeiramente)

- Até um salário mínimo  De 1 a 2 salários mínimos  De 3 a 4 salários mínimos  Superior a 5 salários mínimos

Quem é a pessoa que mais contribui com a renda familiar?

- Você mesmo  Cônjuge  Pai  Mãe  Outra pessoa. Quem?

Quantidade de pessoas que vivem da renda familiar? (Incluindo você)

- 1  2  3  4  5  Mais de 5 pessoas

Você paga pensão alimentícia à filhos ou ex-cônjuge?

- Sim  Não Valor R\$ \_\_\_\_\_

Recebe pensão alimentícia para seus filhos ou para você?

- Sim  Não Valor R\$ \_\_\_\_\_

Recebe Benefício Social:  Sim  Não

Informe qual:  Bolsa Família  Renda Cidadã  Benefício de Prestação Continuada - BPC  Auxílio Reclusão  Pró Jovem Adolescente  Outros Quais? \_\_\_\_\_

Possui Cadastro Único (CadÚnico):  Sim  Não

Caso possua informar Número de Identificação Social - NIS: \_\_\_\_\_

A Família possui Imóvel para locação?

- Não  Sim Quantos imóveis? \_\_\_\_\_ Qual o valor da renda oriunda dos aluguéis? \_\_\_\_\_

### CARACTERÍSTICAS DO DOMICÍLIO

Situação de moradia:  Casa  Apartamento  República  Quarto alugado  
 Pensionato ou pensão  Residência Estudantil  Outros



Moradia do estudante: <input type="checkbox"/> Imóvel próprio <input type="checkbox"/> Imóvel alugado <input type="checkbox"/> Imóvel financiado <input type="checkbox"/> Imóvel cedido
Se alugado, valor do aluguel: R\$ <input type="text"/> Se financiado, valor da parcela: R\$ <input type="text"/> Se cedido, por quem? <input type="text"/>
Marque as características que melhor descrevem seu domicílio: <input type="checkbox"/> Madeira <input type="checkbox"/> Alvenaria <input type="checkbox"/> Mista <input type="checkbox"/> Residência com acabamento <input type="checkbox"/> Residência sem acabamento (reboco, pintura, piso)
Indique o número de cômodos: Quarto _____ Sala _____ Cozinha _____ Banheiro _____
Reside com: <input type="checkbox"/> com toda família <input type="checkbox"/> sozinho (a) <input type="checkbox"/> com amigos <input type="checkbox"/> com parentes <input type="checkbox"/> com uma família de favor <input type="checkbox"/> com o pai <input type="checkbox"/> com a mãe <input type="checkbox"/> com os irmãos <input type="checkbox"/> com os filhos <input type="checkbox"/> em república <input type="checkbox"/> Outros Quais? _____
Há saneamento básico em sua moradia? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
A sua Rua é pavimentada? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Há rede elétrica em sua moradia? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Há ponto de transporte público próximo de sua moradia? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

### ORIGEM DE DOMÍCIO DO ESTUDANTE

Morava em outro Município/Estado antes de ingressar na UFAC? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
Rua/Av. <input type="text"/>				
Número: <input type="text"/>	Complemento: <input type="text"/>	Bairro: <input type="text"/>	CEP: <input type="text"/>	
Cidade: <input type="text"/>	UF: <input type="text"/>	Telefone fixo: <input type="text"/>	Celular: <input type="text"/>	
Quanto tempo reside no município de Rio Branco?	<input type="checkbox"/> 06 meses a 1 ano	<input type="checkbox"/> 1 à 3 anos	<input type="checkbox"/> 3 à 5 anos	<input type="checkbox"/> mais de 5 anos
Motivo que ocasionou a mudança de município/Estado:	<input type="checkbox"/> estudo	<input type="checkbox"/> emprego	<input type="checkbox"/> família	<input type="checkbox"/> outros

### CONDIÇÕES DE SAÚDE

A família ou o estudante possui Plano de Saúde? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Existe em seu grupo familiar pessoas com algum tipo de deficiência? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Quem? <input type="text"/> Qual? <input type="text"/>
Algum membro da família possui problema grave de saúde? <b>(Caso a resposta seja positiva preencha o quadro abaixo)</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Preencha o quadro abaixo:

Nome	Doença	Incapacitação para o trabalho		Dependente de outras pessoas para as atividades diárias		Gastos Mensais
		Sim	Não	Sim	Não	


<b>BENS DA FAMÍLIA</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
( ) TV		( ) Ar condicionado	
( ) Aparelho de DVD		( ) Ventilador	
( ) Aparelho de som		( ) Acesso à internet	
( ) Computador		( ) Casa	
( ) Notebook		( ) Terreno	
( ) Ipad/Tablet		( ) Chácara	
( ) Geladeira		( ) Telefone fixo	
( ) Freezer		( ) Telefone Celular	
( ) Fogão		( ) Empregada/Diarista	
( ) TV por assinatura		( ) Moto	
( ) Máquina de lavar roupa		( ) Carro	

<b>FAMÍLIA POSSUI OUTROS IMÓVEIS ALÉM DA MORADIA?</b>			
<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>Quantidade</b>	
		Lote ou Barracão	
		Casa ou Apartamento	
		Loja	
		Sala Comercial	
		Chácara (lazer/sem produção rural)	
		Sítio (até 50 ha)	
		Sítio (51 até 100 ha)	

<b>A FAMÍLIA POSSUI VEÍCULOS?</b>			
<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>		
<b>Proprietário</b>		<b>Marca/Modelo</b>	<b>Ano</b>
		<b>Valor do veículo pela</b>	

**Observação:** A Tabela FIPE está disponível no endereço: [www.fipe.org.br](http://www.fipe.org.br)

**RELACIONE TODAS AS PESSOAS QUE FAZEM PARTE DO SEU GRUPO FAMILIAR, INCLUSIVE O CANDIDATO**

No quadro abaixo listar todas as pessoas que compõem o grupo familiar e que sejam dependentes ou contribuintes da renda familiar, inclusive o próprio estudante. As informações devem ser referentes ao último mês e registrar a renda total – renda bruta mensal sem descontos – incluindo: Benefícios previdenciários e sociais. Para preencher as colunas referentes a situação de trabalho e escolaridade, consultar os códigos correspondentes a cada situação.

Nome	CPF	Grau de parentesco	Idade	Estado Civil (Código)	Escolaridade		Situação de Trabalho (Código)	Ocupação/ Fonte de Renda/Atividade	Renda
					Grau de Escolaridade (Código)	Instituição (Código)			

Códigos			
Estado Civil	Situação de Trabalho	Escolaridade	
01 – Solteiro	01 - Não Trabalha (do lar/criança/adolescente)	Grau de Escolaridade	
02 – Casado ou União Estável	02- Desempregado	01 – Não Escolarizado	01 - Pública
03 – Separado Legalmente	03 - Situação Indefinida (trabalho informal/bico/diarista)	02 - Ens. Fundamental Incompleto	
04 - Separado sem legalização	04 - Produtor Rural/Autônomo/Carteira Assinada	03 - Ens. Fundamental Completo	02 - Particular
	05 - Aposentado/Servidor Público/Pensionista	04 - Ens. Médio Incompleto	
	06 - Empresário/Micro Empresário e Comerciante Informal	05 - Ens. Médio Completo	03 - Particular com bolsa parcial
		06 - Ens. Superior Incompleto	
		07 - Ens. Superior Completo	04 - Particular com bolsa integral

## VIVÊNCIAS SOCIAIS

Quanto ao seu registro de nascimento, consta: ( ) O nome dos pais ( ) Somente o nome do pai  
( ) Somente o nome da mãe ( ) O nome dos pais adotivos ( ) Outros

Você possui irmãos? ( ) Sim ( ) Não

Em caso afirmativo direcionar para a especificação abaixo: ( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4 ( ) Mais de 4

Quantas pessoas na sua família, além de você, cursam ou cursaram uma graduação?

( ) Nenhuma, sou o primeiro(a) a fazer um curso de nível superior ( ) Uma ( ) Duas ( ) Três  
( ) Mais de três

Você tem o hábito de estudar: ( ) Sozinho ( ) Com colegas

Em média semanalmente quanto tempo você se dedica aos estudos fora da sala de aula: ( ) Menos de 5 horas  
( ) Entre 5 e 10 horas ( ) Entre 10 e 15 horas ( ) Mais de 20 horas

Qual dessas ferramentas você mais utiliza para estudar: ( ) Internet ( ) Bibliotecas ( ) Anotações feitas na sala de aula e materiais disponibilizados pelo(a) professor(a) ( ) Outras Quais: \_\_\_\_\_

Participa de alguma atividade acadêmica extraclasse? Sim ( ) Não ( )

Em caso afirmativo, indique:

( ) Estágio não-obrigatório ( ) Pesquisa/PIBIC/PIVT ( ) Monitoria/tutoria/PIBID ( ) PET ( ) Diretório Central dos Estudantes(DCE) ( ) Projeto de Extensão ( ) Outros Quais? \_\_\_\_\_

Assinale as dificuldades que você identifica como fatores que interferem negativamente no seu desempenho acadêmico:

( ) Dificuldades de aprendizagem dos conteúdos  
( ) Carga excessiva de trabalhos acadêmicos  
( ) Dificuldade em conciliar a graduação e o trabalho (remunerado)  
( ) Dificuldades de acesso aos materiais didáticos e meios de estudo (livros, apostilas, computador com acesso à internet e outros)  
( ) Preocupações com dificuldades financeiras  
( ) Dificuldades de relacionamentos com colegas e/ou professores  
( ) Conflitos familiares  
( ) Falta de motivação no curso  
( ) Carga excessiva de trabalho doméstico (incluindo cuidados com a casa, filhos, pessoas idosas)  
( ) Outros Quais? \_\_\_\_\_

Onde você faz normalmente suas principais refeições: ( ) R.U ( ) Quiosques ( ) Casa ( ) Restaurantes  
( ) Outros

Se você utiliza o R. U quais refeições você faz diariamente?

( ) Café da manhã ( ) Almoço ( ) Jantar ( ) Café da manhã e almoço ( ) Café da manhã e jantar  
( ) Almoço e jantar ( ) Café da manhã, almoço e jantar

Você já sofreu algum tipo de preconceito ou discriminação? ( ) Sim ( ) Não

Caso a resposta anterior seja positiva por qual/quais motivo(s): ( ) Racial ( ) Orientação sexual  
( ) Classe social ( ) Aparência física ( ) Outros, quais? \_\_\_\_\_

Participa de alguma entidade religiosa? ( ) Sim ( ) Não

Se sim, especifique: ( ) Católica ( ) Evangélica ( ) Espírita ( ) Protestante ( ) Muçumana ( ) Religião de matriz africana ( ) Outra Qual? \_\_\_\_\_

Participa de algum movimento social? ( ) Sim ( ) Não

Em caso afirmativo assinale uma das alternativas abaixo: ( ) Artístico/cultural ( ) Ecológico ( ) Religioso  
( ) Esportivo ( ) Político ( ) LGBT ( ) Outros, quais? \_\_\_\_\_

Você possui algum talento artístico? ( ) Sim ( ) Não

Em caso afirmativo responda as questões seguintes.

Em qual área o seu talento está inserido? ( ) Música ( ) Teatro ( ) Literatura ( ) Pintura ( ) Dança  
( ) Capoeira ( ) Outros, Quais? \_\_\_\_\_

Você pratica esse talento? ( ) Nunca ( ) Às vezes ( ) Sempre

A Universidade Federal do Acre e/ou seu município oferecem condições para você divulgar e praticar esse

talento artístico? ( ) Nunca ( ) Às vezes ( ) Sempre
Possui alguma habilidade especial para o esporte? ( ) Sim ( ) Não
Se sim, em qual área? ( ) Futebol ( ) Voleibol ( ) Basquetebol ( ) Natação ( ) Atletismo ( ) Ciclismo ( ) Lutas ( ) Outros quais?_____
Independente de possuir habilidade especial, você pratica esportes? ( ) Nunca ( ) Às vezes ( ) Sempre
O que você faz, frequentemente, no seu tempo livre? ( ) Assiste televisão ( ) Dorme ( ) Acessa a internet ( ) Navega nas redes sociais ( ) Pratica esporte ( ) Namora ( ) Leituras ( ) Estuda ( ) Dedicar-se a religião ( ) Conversa com amigos/familiares ( ) Outros, quais?_____
Marque o local ou locais que você costuma frequentar: ( ) Cinema ( ) Teatro ( ) Livrarias ( ) Praças e parques ( ) Estádio/ginásios esportivos ( ) Outros locais culturais ou esportivos ( ) Não costumo frequentar esses lugares.
Em caso de problema de saúde, você recorre sobretudo a: ( ) Serviço médico da Universidade ( ) Rede pública ( ) Rede particular/plano de saúde ( ) Nunca precisei de atenção médica
Já procurou atendimento psicológico? ( ) Sim ( ) Não
Se sim, com qual frequência? ( ) Nos últimos 12 meses ( ) Há mais de 1 ano ( ) Estou em acompanhamento
Considerando os últimos 12 meses assinale as dificuldades emocionais que você enfrentou ou enfrenta: ( ) Nenhuma ( ) Insônia ( ) Timidez excessiva ( ) Síndrome do pânico ( ) Ansiedade intensa ( ) Tristeza excessiva/depressão ( ) Problemas alimentares (alteração de peso, anorexia) ( ) Outras
Com que frequência você faz uso de bebidas alcoólicas? ( ) Nunca ( ) Ocasionalmente ( ) Nos finais de semana ( ) Várias vezes por semana ( ) Todos os dias
Na família existe casos de: ( ) Alcoolismo ( ) Drogadição ( ) Doença ( ) Deficiência ( ) Desemprego ( ) Prisão ( ) Violência ( ) Outros especifique:

<b>JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO DA BOLSA</b>


Declaro que li e concordo integralmente com os termos que constam no edital, estando ciente de que a constatação de fraude ou omissão nas informações declaradas acarreta o cancelamento do benefício, podendo ser responsabilizado (a) criminalmente por isso.

\_\_\_\_\_, Acre \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**DIRETORIA DE APOIO ESTUDANTIL**

---

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS PESSOAIS**

2.1. Nome (completo):		
2.2. CPF:		2.3. Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F
2.4. Doc. de Identidade:	2.5. Órgão Expedidor:	2.6. Data de Expedição: / /
2.7. Nome da mãe:		
2.8. Nome do pai:		
2.9. E-mail:		2.10. Fone:
2.11. Curso:		
2.12. Matrícula Institucional:		2.13. Período:

**2. DADOS BANCÁRIOS**

3.1. Banco:		3.2. Código do Banco:
3.3. Agência:	3.4. Conta:	3.5 Tipo de Conta ( ) corrente ( ) poupança

**3. PARA USO DA PROAES**

--

Rio Branco – Acre,            de            de 2019.

---

Assinatura do(a) Candidato(a)